



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12.477  
de 24 de janeiro de 2022

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei me confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Artigo 20 da Lei no. 11.947, de 16 de julho de 2009, que determina que os Estados, o Distrito Federal e os municípios devem instituir o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento ou, efetuar os ajustes necessários, visando ao seu pleno funcionamento;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 43 do Capítulo VI da Resolução CD/FNDE n. 06, de 08 de maio de 2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que define a composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE),

## DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para o Conselho de Alimentação Escolar - CAE para a complementação do mandato 2019-2022:

### I - Representantes indicados pelo Poder Executivo:

Titular: Rachel Degasperi Budim Martinelli (DAE - Departamento de Alimentação Escolar)  
Suplente: Camila Rubia Christofolletti (DAE - Departamento de Alimentação Escolar)

### II - Representantes de Trabalhadores da Educação:

Titular: Sandra Helena Tinós (E. M. Dr. Djalma Camargo Outeiro Pinto)  
Suplente: Cintia Gonçalves (E. M. Dr. Paulo Koelle)

Titular: Ana Paula Bernardino Cecílio (E. M. Sueli Aparecida Marin)  
Suplente: Rosana Patrícia Macedo da Silva (ETEC. Prof. Armando Bayeux da Silva)

### III - Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Silvana Ramos Sampaio Vieira (E. M. Monsenhor Martins)  
Suplente: Gustavo André Gomes Carvalho (E. M. João Rehder Netto)

Titular: Marcos Rosa de Oliveira (E. M. Laura Penna Joly)  
Suplente: Samira Regina Fernandes Quina (E. M. Jardim Esmeralda)

### IV - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: João Primo Baraldi (Sindicato Rural)  
Suplente: Ricardo José Schmidt (Sindicato Rural)

Titular: Isabelle Siqueira da Fonseca (APACHI - Associação de Pais e Amigos do Centro de Habilitação Infantil - Princesa Victoria)  
Suplente: Roberta Saraiva Giroto Patrício (APAE RC - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Claro)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten text: "Assessoria de expediente"]*



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

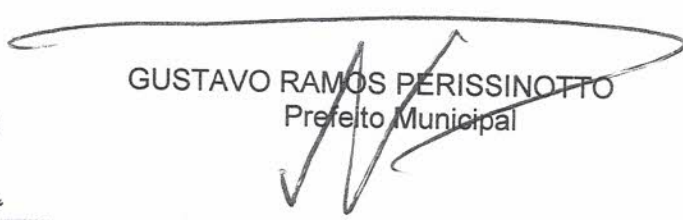
Estado de São Paulo

DECRETO      Nº      12.477  
de 24 de janeiro de 2022

2.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos 12.416 de 25/11/2021, 12.428 de 06/12/2021 e 12.436 de 10/12/2021.

Rio Claro, 24 de janeiro de 2022

  
GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ RENATO MARTINS  
Secretário Municipal de Justiça

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

  
LUIZ ROGERIO MARCHETTI  
Secretário Municipal da Administração